

Lei sancionada  
n.º 6.025, de 17/10/13



01  
23 10/12/13  
RUBRICA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

# CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA

Ano de 2013

## PROCESSO

Nº 1497/2013

Interessado: Vereador Marco Cammi  
Projeto de Lei nº 106/2013

Assunto: Denomina Rua José Natal Borges  
Pereira, no Polo Empresarial São João  
de Oliveira Balettrassi

### AUTUAÇÃO

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_  
do ano de \_\_\_\_\_

autuo, nos termos da lei, os documentos que se seguem.

*[Signature]*



Q. n.º 20/2013,  
de 25/10/13.

**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

FOLHA Nº 02  
DATA: 23/10/2013  
RUBRICA: [assinatura]

**PROJETO DE LEI Nº. 206/2013.**

**DENOMINA RUA JOSE NATAL LEMOS PEREIRA,  
NO POLO EMPRESARIAL JOÃO VITOR DE  
OLIVEIRA BALESTRASSI, NO MUNICÍPIO DE  
COLATINA.....**

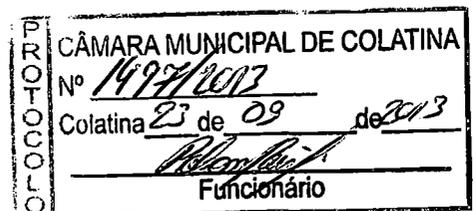
A Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

**Artigo 1º - Fica denominada RUA JOSE NATAL LEMOS PEREIRA, a via pública que inicia no trevo e termina na Propriedade DE Lézio Sather, localizada no Polo Empresarial João Vitor de Oliveira Balestrassi, neste município.**

**Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.**

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2013.

  
**Marco Canni**  
Vereador



AS COMISSÕES PERMANENTES

Sala das Sessões, 23/09/13

PRESIDENTE

Aprovado em primeira discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 07/10/2013

PRESIDENTE

Aprovado em 2ª última discussão,

por: unanimidade

Sala das Sessões, 14/10/2013

PRESIDENTE

FOLHA Nº 03  
DATA 23/09/2013  
RUBRICA *[Assinatura]*

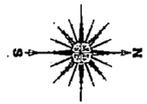
## **Justificativa**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar rua no Polo Empresarial João Vitor de Oliveira Balestrassi, neste município, bem como, prestar homenagem a um antigo morador que muito contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nossa cidade.

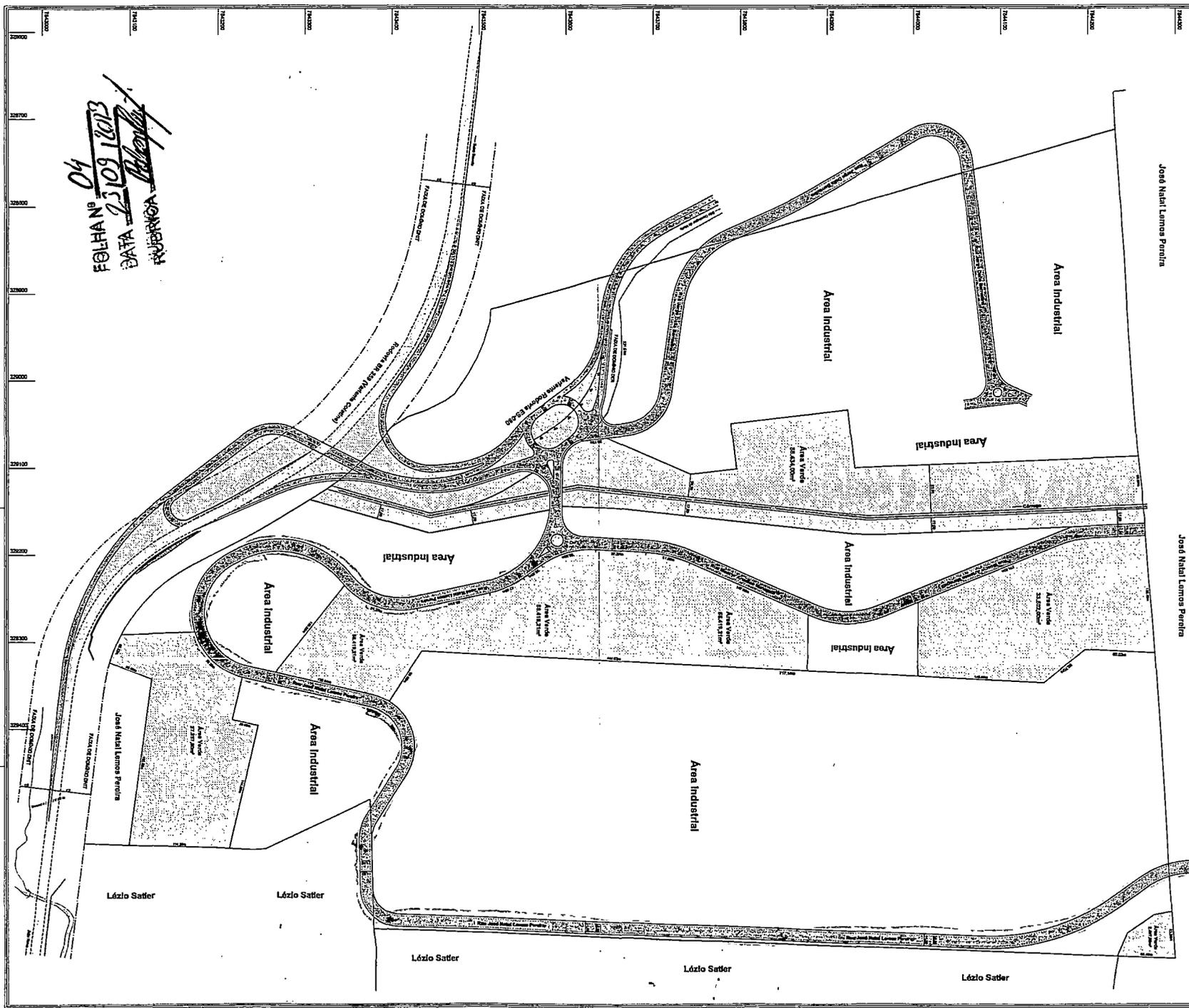
Diante do exposto, solicito aos nobres vereadores parecer favorável à aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2013.

  
**Marco Canni**  
Vereador



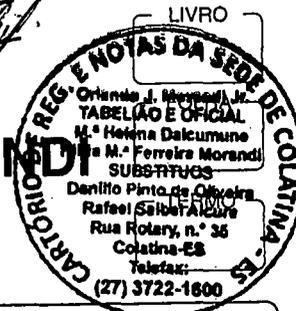
FOLHA Nº 04  
DATA 23/09/2013  
RUBRICA Rubens



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA</b>	
<b>POLO EMPRESARIAL JOÃO VITOR DE OLIVEIRA BALESTRASSI</b>	
PROJETADE: Pólo Empresarial João Vitor de Oliveira Balestrassi	DESENHO: Renato Barreiros
LOCAL: Rodovia ES-098, Variante Colatina Colatina - ES	EMPRESA: SBC Engenharia e Projetos Ltda.
PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Colatina	RESP. TÉCNICO:
Revista: CAD DE POSIÇÃO	Pront.: 01/7/01
DATA: 1/7/2005	Scale: Junho 2013
Sheet: 011	Scale: 011



FOLHA Nº 05  
 DATA 23 06 2012  
 RUBRICA *[Handwritten Signature]*



**CARTÓRIO ORLANDO MORANDI**  
 REGISTRO CIVIL E NOTAS  
 ORLANDO JOSÉ MORANDI JR.  
 TABELIÃO E OFICIAL

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**JOSE NATAL LEMOS PEREIRA**

MATRÍCULA:  
 0239860155 2012 4 00052 123 0023012 91

SEXO masculino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE solteiro - 79ano(s)
NATALIDADE MUQUI-ES	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO 108.098 Secretaria de Segurança Pública-ES	
Eleitor Sim		
FILIAÇÃO OSÓRIO LEMOS PEREIRA e ALMERINDA MORI PEREIRA.		
DATA E HORA DO FALECIMENTO aos vinte e nove (29) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e doze (2012) - à(s) 11:45 hora(s)	DIA 29	MÊS 05
LOCAL DE FALECIMENTO Casa de Saúde Santa Maria S/A - Colatina - ES	ANO 2012	
CAUSA DA MORTE "SEPSE FOCO PULMONAR - DOENÇA PULMONAR OBSTRUTIVA CRÔNICA - INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA"		
LOCAL DO SEPULTAMENTO Cemitério do Córrego Estrela, Colatina-ES.		
DECLARANTE DIEGO JOSE LEMOS, casado(a) comerciante, portador(a) da CI nº. 1.667.021 SSP/ES, residente no(a) Córrego Estrela, Fazenda Santa Mônica, zona rural, Colatina-ES		
NOME DO MÉDICO E CRM Lúcio Marques de Moraes, CRM nº. 4091		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato lavrado aos quatro (04) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e doze (2012) sob L. 52-C, Fls. 123, N. 23012; O(A) falecido era solteiro. O(A) declarante apresentou certidão de Nascimento do obituado(a) expedida pelo Cartório de Registro Civil de Muqui-ES - livro nº. 19/A, fls. 20v, sob nº. 2111., deixou bens a inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e ou interditos, deixou 8 filhos(as) maiores.		

**CARTÓRIO MORANDI**  
**REGISTRO CIVIL E TABELIONATO**

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Colatina-ES, 04 de junho de 2012.

Oficial e Tabelião: **Orlando José Morandi Junior**  
 Rua Rotary, 35 - Centro - Colatina - ES  
 CEP: 29700-240 - Tel/Fax: (0xx27)3722-1600

*[Handwritten Signature]*  
**Orlando José Morandi Junior**  
 Tabelião e Oficial

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo	
Selo Digital de Fiscalização	
023986.UHL1202.18265	
Emolumentos: R\$ 0,00	Taxas: R\$ 0,00 Total: R\$ 0,00
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>	

*[Handwritten Signature]*  
**Rafael Saibel Alcure**

YARA



*Prefeitura Municipal de Colatina*

*Secretaria Municipal de Finanças*

*Superintendência de Tributação*

*Coordenadoria de Cadastro Imobiliário*

*Avenida Ângelo Giuberti, 343, Esplanada – Colatina – ES - Telefone: 3177-7066*

*E-mail: iptu@colatina.es.gov.br*

Colatina, ES, 01 de Outubro de 2013.

OF.SEMFI/TRIB/01102013

Senhor Presidente,

Atendendo solicitação de V.Ex<sup>a</sup> através do Ofício nº 671/2013, informamos que nada impede a legalização do Projeto de Lei que denomina atuais vias públicas abaixo relacionadas:

1 – Atual via publica que inicia na propriedade do espólio de José Natal Lemos Pereira e término na BR 259, Polo Empresarial João Vitor de Oliveira Balestrassi ;

2 – Atual via pública que inicia no trevo e término na propriedade do Senhor Lézio Sathler – Polo Empresarial João Vitor de Oliveira Balestrassi;

3 – Bairro na Comunidade Ponte do Pancas.

Atenciosamente

  
Yukie Ogura Altoé

Superintendente Administrativa

Exmº Srº

Olmir Fernando de Araújo Castiglioni

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Colatina – ES

11/10/2013  
67



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### PARECER

**PROJETO DE LEI Nº 106/2013**, protocolizado nesta Casa no dia 23 de Setembro de 2013, de autoria do vereador **MARCO CANNI** que denomina Rua José Natal Lemos Pereira, no Polo Empresarial João Vitor de Oliveira Balestrassi.

Veio a esta Comissão para análise e parecer após informação no Poder Executivo Municipal à fl. 06 no dia 03/10/2013.

#### É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do vereador **MARCO CANNI** que denomina Rua José Natal Lemos Pereira, no Polo Empresarial João Vitor de Oliveira Balestrassi a atual via pública que se inicia no trevo e termina na propriedade de Lézio Sather, no Polo Empresarial João Vitor de Oliveira Balestrassi, neste Município.

A presente proposição visa nominar de "**JOSÉ NATAL LEMOS PEREIRA**" o logradouro público localizado no Polo Empresarial João Vitor de Oliveira Balestrassi, neste Município com a finalidade homenagear um grande cidadão que muito ajudou no crescimento e desenvolvimento de sua comunidade.

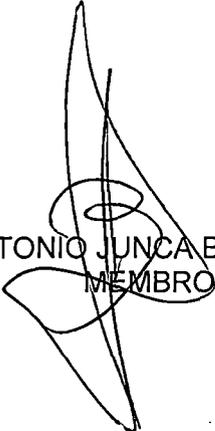
Esta comissão não vê óbice legal para a aprovação do projeto em análise.

**PELO EXPOSTO**, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 106/2013**.

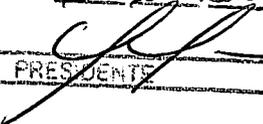
Sala das sessões, 03 de Outubro de 2013.

  
ALCENIR COUTINHO  
PRESIDENTE

  
LAUDEIR LUIZ CASSARO  
VICE-PRESIDENTE

  
ANTONIO JUNCA BRAGATO  
MEMBRO

Aprovado em primeira discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 07/10/2013  
  
PRESIDENTE

Aprovado em 2ª e última discussão,  
por: unanimidade  
Sala das Sessões, 14/10/2013  
  
PRESIDENTE